

Publicado em Placar

Em 01/11/96

Opistas



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 312 /96,

Palmas, 01 de Novembro de 1996.

Cria Divisão na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 384 de 29 de Janeiro de 1993,

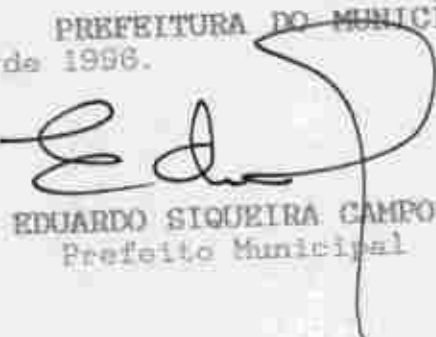
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Governo a Divisão de Correspondência, subordinada à Chefia de Protocolo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 01 dias do mês de novembro de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal